



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 007/96

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guaíra, tendo em vista a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender excepcional interesse público, baseado na Lei 896 de 13 09 90 e no art. 27, IX, a), da Constituição Estadual;

RESOLVE

Tomar público este edital que estabelece as instruções especiais destinadas ao Teste Seletivo para a contratação de:

Professor	20 vagas
Atendente de creche	02 vagas - Bela Vista
Merendeira	01 vaga - Bela Vista
Servente de Limpeza	01 vaga - Bela Vista

REQUISITOS:

- 1) Para Professor
 - a) Habilitado
 - b) Cursando o 3º ou 4º Magistério
- 2) Para Atendente de Creche
 - a) alfabetizado
- 3) Merendeira
 - a) alfabetizada
- 4) Para Servente de Limpeza
 - a) alfabetizado

INSCRIÇÕES

Requisitos : xerox da carteira de identidade
02 (duas) fotos 3X4

Local das inscrições para Professor : Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaíra no horário normal de expediente.

Local das inscrições para as demais funções oferecidas na localidade de Bela Vista: Escola Rural Municipal Mario Calmon Eppinghaus.

Período : 11 e 12 de março de 1996

Taxa : 3,00 (três reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DAS PROVAS

Data : 16 de março de 1996

Local : Escola Municipal Irmã Maria Leônia

Horário : 8:00 horas - comparecer vinte minutos antes do início das provas, munido de carteira de identidade, cartão de inscrição, caneta azul ou preta.

Peso : 100 (cem) pontos .

O não comparecimento no horário da prova implica na eliminação do candidato.

DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acôrdo com as notas obtidas nas respectivas provas.

Os candidatos classificados serão chamados para a contratação em rigorosa ordem de classificação.

O resultado será divulgado em edital dia 20 de março de 1996.

DA CONTRATAÇÃO

documentos:

Para efeito de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes

- a) carteira de trabalho
- b) título de eleitor
- c) certificado de reservista
- d) uma foto 3X4
- e) comprovante de escolaridade
- f) carteira de identidade
- g) C.P.F.
- h) certidão nascimento filhos menores
- i) certidão de casamento
- j) carteira de vacina dos filhos menores

O PRAZO DE VALIDADE

A contratação é temporária, compreendida pelo período de 01 de abril de 1996 a 31 de dezembro de 1996.

Paço Municipal, 06 de março de 1996

Francisco Mendes da Silva

Secretário Municipal de Administração